

20/07/2023	20.577.3	<p align="center"><b>DOCUMENTO CERTIFICADO</b></p> <p align="center"><b>CÓDIGO LOCALIZADOR:</b> <b>570991023</b></p> <p align="center">Documento emitido em 11/08/2023 14:07:28.</p> <p align="center"><b>Diário Oficial Com. Ind. e Serviços</b> <b>Nº 11471   11/08/2023   PÁG. 10</b></p> <p align="center"><i>Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: <a href="http://www.imprensaoficial.pr.gov.br">www.imprensaoficial.pr.gov.br</a></i></p>	Não houve manifestação do interessado no prazo
<p>Considerando o <b>item 14.3</b> do presente Edital, os contratualizados sob a Gestão Estadual, que atende às necessidades de saúde, credenciados ao SUS, devidamente estabelecido.</p> <p>Sem mais para o momento,</p> <p>Edson Luiz Silva Coordenação de Contratualização de Cuidados em Saúde – CCCS</p> <p>Raquel Kovac de Muzio Carvalho Bampi – CRASS Coordenação de Regulação de Acesso aos Serviços de Saúde – CRASS</p> <p>Camila Mertzig – CAAM Coordenação de Auditoria, Avaliação e Monitoramento – CAAM</p> <p>Carolina Bolfe Poliquesi – DVASM Divisão de Atenção a Saúde da Mulher – DVASM</p> <p>Paula Rocha Silva – DVASM Divisão de Atenção a Saúde da Mulher – DVASM</p> <p>Fernanda Crosewski – DVSCA Divisão de Atenção a Saúde da Criança e do Adolescente</p>			

85921/2023

## Secretaria da Segurança Pública

de Bombeiros o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 020/2023, com início em 31/07/2023 e término em 31/07/2024. O valor da cláusula penal é de R\$ 10.000,00. (Dez mil reais). – **11/08/2023**.

85646/2023

### GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA ABERTURA DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 121/2023

**PROTOCOLO:** 20.420.556-6

**OBJETO:** Aquisição de Gás Liquefeito – GLP a granel, para atender a demanda do Hospital da Polícia Militar do Paraná.

**INTERESSADO:** Hospital da Polícia Militar do Paraná

**ABERTURA:** 28/08/2023 às 10h00min

O edital encontra-se à disposição no portal [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO (PREG-e nº 121/2023) e <https://www.gov.br/compras/pt-br> UASG nº 453079 - SESP/PR.

84329/2023

### GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CORPO DE BOMBEIROS TCAC N.º 008/2023 – 13ºGB

A empresa "**BALDOINO RECH**" CPF n.º 488.479.259-91, localizado na Rua Tupinambá, nº 100, Bairro Parzianello, Pato Branco - PR com ocupação A-2 / C2 e área de 746,40 m², firmou com 13º Grupamento de Bombeiros o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 008/2023, com início em 07/08/2023 e término em 06/08/2026. O valor da cláusula penal é de R\$ 9.050,00. (Nove mil e cinquenta reais). – **11/08/2023**.

85639/2023

### GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CORPO DE BOMBEIROS TCAC N.º 020/2023 – 4ºGB

A empresa "**EURECA II**" CNPJ n.º 76.208.867/0001-07, locado na RUA APALAIAS, 934 BAIRRO: STA CRUZ CASCAVEL - PR, com ocupação E-2 Escola Especial e área de 1.150.14 m², firmou com 4º Grupamento

### ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO

#### DELTALIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. Protocolo n.º 20.669.308-8

Este Termo Aditivo tem por objeto a realocação de posto do contrato nº 0942/2022 – gms nº 4435/2022 de 01 (um) posto de servente de limpeza, 20 horas semanais, de segunda a sexta, com adicional de risco, da Delegacia de polícia de Ampère para a 21ª DRP de Medianeira, referente a prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e outros para atender as necessidades das unidades policiais do Departamento da Polícia Civil no interior do estado.

**Assinado em 08/08/2023.**

#### R.C.A PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. Protocolo n.º 20.347.494-6

**Vigência: 15/09/2023 até 14/09/2024.**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 670/2022 – GMS nº 3003/2022, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e outros para atender as necessidades da ajudância geral da polícia militar do paraná.

**Assinado em 07/08/2023.**

#### R.C.A PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

**Protocolo n.º 20.664.779-5.**

**Vigência: 01/09/2023 até 31/08/2024.**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 764/2022 – GMS nº 3375/2022, referente a prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e outros para atender as necessidades do batalhão de polícia de choque do comando de policiamento especializado da polícia militar.

**Assinado em 07/08/2023.**

#### RESTAURANTE E PIZZARIA KAING GANG LTDA.

**Protocolo n.º 20.732.415-9**

**Valor total: R\$ 905.930,00 (novecentos e cinco mil, novecentos e trinta reais).**

**Vigência: 17/08/2023 a 15/08/2024.**

O presente contrato Emergencial tem por objeto, a prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento transportado de refeições para atender a demanda da unidade: cadeia pública de maringá, oriundo de dispensa de licitação nº 23379/2023.

**Assinado em 08/08/2023.**

#### NOVO SOL ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA.

**Protocolo n.º 20.122.249-4**

**Valor mensal: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).**

Vigência: 09/08/2023 até 08/08/2024.

O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel para a instalação da Corregedoria-Geral da Polícia Penal do Paraná.

Assinado em 09/08/2023.

85911/2023

## Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI,

1º TATC 103'23 - **Eprotocolo** : 20.816.745-6, **Participes**: SETI-UGF/UNIOESTE - 1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada, que entre si estabelecem a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, na Condição de Unidade Descentralizadora e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, na condição de Unidade Descentralizada. firmado para a execução do projeto denominado “Atendimento a Crianças em Alfabetização”, do Programa Universidade Sem Fronteiras. **Recurso**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução do valor global. Fica suprimido o valor de R\$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais). O qual promoverá a descentralização de créditos orçamentários no valor total de R\$ 101.316,00 (cento e um mil e trezentos e dezesseis reais), provenientes da Dotação Orçamentária 4560.19.571.06.6153, Fonte 132 – Pesquisa Científica e Tecnológica, e/ou Fonte 100, sendo que a UNIDADE DESCENTRALIZADORA disporá do valor mediante Movimentação de Crédito Orçamentário – MCO, conforme Decreto Estadual nº 53 de 2023, respeitadas as disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto aprovado, e, em conformidade com a justificativa apresentada pela UNIOESTE, no protocolo em epígrafe. Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial. **Assinatura**: Curitiba, datado e assinado digitalmente.

85564/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI,

1º TATC 035'22 – **Eprotocolo** – 20.721.625-9 - **Participes**: SETI-UEF/UEM. Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico – Financeira, firmado entre a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Sucubida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI e a Universidade Estadual de Maringá – UEM. Celebram o presente Termo Aditivo para a execução do projeto. “ESTRUTURAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PESQUISA EM RADIAÇÕES IONIZANTES DO CURSO DE FÍSICA MÉDICA DA UEM - CAMPUS DE GOIOERÊ – ETAPA 1”. **Vigência**: O Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência/execução do projeto, conforme justificativa apresentada pela UEM, no protocolo de origem e nos termos do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação aprovados. Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e sua vigência terá duração 28 (vinte e oito) meses, sendo o período de execução equivalente ao período de vigência. O Plano de Trabalho vinculado ao projeto inicial fica substituído pelo novo Plano de Trabalho. **Curitiba**, datado e assinado digitalmente.

85643/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI,

1º TATC 103'23 - **Eprotocolo** : 20.816.745-6, **Participes**: SETI-UGF/UEPG - 1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada, que entre si estabelecem a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, na Condição de Unidade Descentralizadora e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, na condição de Unidade Descentralizada, firmado para a execução do projeto denominado - “MAPEAMENTO E HIERARQUIZAÇÃO DE ATRATIVOS TURÍSTICOS DOS CAMPOS GERAIS - PR. **Recurso**: Fica suprimido o valor de R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais). O presente TED promoverá a descentralização de créditos orçamentários no valor total de R\$ 101.895,00 (cento e um mil e oitocentos e noventa e cinco reais), provenientes da Dotação Orçamentária 4560.19.571.06.6153, Fonte 132 – Pesquisa Científica e Tecnológica, e/ou Fonte 100, sendo que a UNIDADE DESCENTRALIZADORA disporá do valor mediante Movimentação de Crédito Orçamentário – MCO, conforme Decreto Estadual nº 53 de 2023, respeitadas as disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto aprovado, e, em conformidade com a justificativa apresentada pela UEPG. Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial. **Assinatura**: Curitiba, datado e assinado digitalmente.

### DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
571011123

Documento emitido em 11/08/2023 14:07:35.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11471 | 11/08/2023 | PÁG. 11

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

TED – 158'2023 – **Eprotocolo** : 20.631.405-2 - **Partes**: SETI/UEF/UENP. Termo de Execução Descentralizada, que entre si estabelecem a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, na Condição de Unidade Descentralizadora e a Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná - UENP, na condição de Unidade Descentralizada, visando à Descentralização do orçamento programado para a execução de ações de interesse recíproco referentes ao Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico no Estado do Paraná. **Objeto**: O presente Termo de Execução Descentralizada – TED – tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado. Para cumprimento dessa finalidade, será promovido o financiamento do projeto intitulado “CENTRO REGIONAL DE PESQUISA EM OLERICULTURA, PLANTAS MEDICINAIS E SEMENTES – ETAPA 2”, cujo objeto consiste em Apoiar ações voltadas a melhorias para o Centro Regional de Pesquisa em Olericultura, Plantas Medicinais e Sementes – CROPS, por meio da aquisição e Instalação de sistema de refrigeração e antecâmara para a Estufa Agrícola, que permitirá a expansão do número de espécies, bem como, a consolidação dos alicerces dos experimentos que serão realizados neste local e servirão como aporte aos projetos registrados e em execução na universidade. O projeto foi enquadrado na Área Prioritária “AGRICULTURA E O AGRONEGÓCIO” definido pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme XXX Reunião Ordinária. **Vigência**: Este TED entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá duração de 16 (dezesseis) meses, sendo destes, 12 (doze) meses destinados para a execução do projeto. **Recursos**: O presente TED promoverá a descentralização de créditos orçamentários no valor total de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), provenientes da Dotação Orçamentária 4560.19.571.06.6153, Fonte 132 – Pesquisa Científica e Tecnológica, e/ou Fonte 100, sendo que a UNIDADE DESCENTRALIZADORA disporá do valor mediante Movimentação de Crédito Orçamentário – MCO, conforme Decreto Estadual nº 53 de 2023, respeitadas as disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto aprovado. **Assinatura**: Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

85772/2023

## Secretaria do Turismo

TERMO DE FOMENTO Nº 007/2023 – MINUTA

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E A SOCIEDADE RURAL DE GOIOERÊ PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, inscrita no CNPJ sob nº 49.179.242/0001-83, representado por seu Secretário de Estado MARCIO FERNANDO NUNES, nomeado pelo Decreto 643/2023 de 28 de fevereiro de 2023, inscrito no CPF sob o nº 555.875.939-91 e RG nº 3.089.182-1, residente e domiciliado na Rua Alice Tibiriça, 629, apt 1301, Bigorrrilho – Curitiba – PR doravante denominada SETU, e a SOCIEDADE RURAL DE GOIOERÊ, inscrita no CNPJ sob o nº 79.079.174/0001-41, com sede na Travessa de Acesso a Rodovia BR 272 – S/N – Zona Rural – Goioerê, por seu Presidente Senhor Rodrigo Fortis, portador do CPF nº 045.325.059-92 e RG nº 8.364.092-8, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 515, Jardim Colina Verde, Goioerê, resolvem celebrar o presente TERMO DE FOMENTO devidamente autorizado pelo Governador, e que será regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.513/2016, considerando o contido do protocolo nº 20.780.179-8

DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO DE FOMENTO a conjugação de esforços entre a Administração Pública e a Sociedade Rural de Goioerê visando fomentar o Turismo Estadual através do incentivo financeiro, que propicie desenvolvimento e crescimento ao Estado do Paraná, das Regiões Turísticas, através das ações de fomento, a serem realizadas no município de Goioerê, mediante a transferência de recursos financeiros para a execução de ações de fomento, conforme detalhado no plano de trabalho e cronograma de desembolso.

O presente Termo de Fomento terá duração de 02 (dois) meses, a contar da data da publicação do extrato em Diário Oficial.

85517/2023